



## EDITAL Nº 139/2013-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

A convocação de candidatos classificados nos Testes Seletivos para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** regidos pelos Editais nºs 102/2012-PRH e 015/2013-PRH, conforme abaixo.

Candidato(a)	Função	Edital	Classificação
Érica Marcela Koehnlein	Farmacêutico	102/2012-PRH	6º Lugar
Scarlety Daiany Fenerich	Técnico Administrativo	015/2013-PRH	44º Lugar
Misia Aline Campana	Técnico Administrativo	015/2013-PRH	45º Lugar
Gabriela Sadako Sakuno	Técnico Administrativo	015/2013-PRH	46º Lugar
Aline Evelin Fabrício de Macedo	Técnico Administrativo	015/2013-PRH	47º Lugar

2. Os convocados devem comparecer, mediante agendamento, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **01/07/2013**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deve ser feito por meio do telefone 3011-4233 ou 3011-5279.

3. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), uma foto 3x4 recente, Conta Salário na Caixa Econômica Federal, específica para receber o salário creditado pela UEM (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção) e Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

4. Somente após a providência de todos os documentos, conforme o item anterior, o convocado poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

5. Os convocados serão encaminhados ao serviço de enfermagem da Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520 para verificação de vacina e abertura de prontuário, e excepcionalmente, o encaminhamento para realização de exame anti-HCV e anti-HBS para quem for atuar no Hospital Universitário, quando for o caso.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.



7. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 20 de junho de 2013.



Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari  
**Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários**